

INFORME TÉCNICO

Solicitação de ampolas de álcool etílico (álcool absoluto 99,5-99,9%) para tratamento dos casos suspeitos de intoxicação exógena por metanol

De acordo com nota técnica desta Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP), para solicitação de ampolas de álcool etílico (álcool absoluto 99,5-99,9%), antídoto para tratamento dos casos suspeitos de intoxicação exógena por metanol, é obrigatório o envio por e-mail às unidades de referência (link abaixo):

- Unidade solicitante, nome e telefone de contato da pessoa responsável para retirada das ampolas.
- Relatório médico, exames realizados e outras informações relevantes.
- Cópia da ficha de investigação epidemiológica (FIE).

A partir do envio das informações e documentos solicitados, o caso será avaliado pela unidade de referência para a autorização da dispensação das ampolas.

Na página do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac” da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CVE/CCD/SES-SP) também está disponível o “Protocolo para manejo clínico dos casos suspeitos de intoxicação exógena por metanol”.

Unidades de referência para solicitação das ampolas



<https://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/central/planilhahospitais.pdf>

Protocolo para manejo clínico dos casos suspeitos de intoxicação exógena por metanol



https://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/central/protocolo_metanol_sp_06102_025-completo.pdf

ATENÇÃO! As unidades de referência não são para atendimento dos casos, somente para dispensação de álcool etílico (álcool absoluto 99,5-99,9%) para tratamento dos casos suspeitos de intoxicação exógena por metanol.